



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 405 DE 30 DE Janeiro DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, combinado com o artigo 133 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo P4248/11-89.

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 3451 – GR/UFC, de 03 de outubro de 2013, publicada em 21 de outubro de 2013, concedendo-lhe prazo de 15 dias para ultimar os trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 01/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

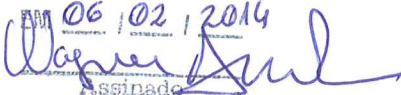
Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO

EM 06/02/2014


Assinado